



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

## RESOLUÇÃO Nº 12/97

**Institui o projeto “VEREADOR POR UM DIA” na Câmara Municipal de Bebedouro e dá outras providências.**

De autoria do Vereador Angelo Desenso Filho

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

## RESOLUÇÃO

**ARTIGO 1º** - Fica instituído o projeto Vereador por um dia, na Câmara Municipal de Bebedouro, através da realização de sessão simulada, de cunho educativo, destinada a alunos de qualquer grau de ensino.

**ARTIGO 2º** - A sessão a que se refere o Artigo 1º desta resolução será realizada na última quarta-feira do mês, no plenário da Câmara, em horário previamente determinado.

**ARTIGO 3º** - O funcionamento da sessão criada por esta resolução obedecerá as regras estabelecidas no Regimento Interno.

**ARTIGO 4º** - A instituição de ensino que desejar participar do projeto criado por esta resolução, deverá manifestar-se oficialmente junto à Mesa da Câmara, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



**ARTIGO 5º** - Os 17 (dezesete) Vereadores, integrantes da sessão simulada, serão escolhidos em votação secreta realizada pela instituição de ensino, e representarão os partidos políticos oficiais ou não.

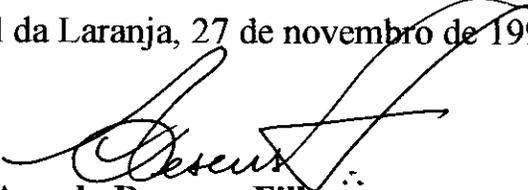
**ARTIGO 6º** - Os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, serão ocupados pelos alunos mais votados.

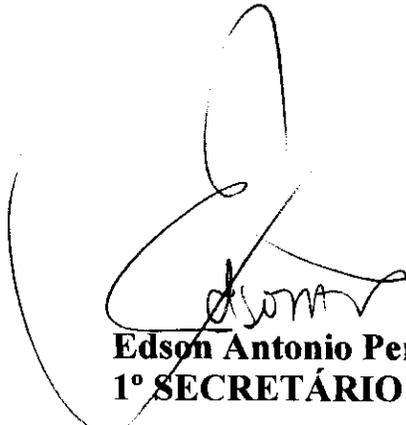
**ARTIGO 7º** - A Assessoria da Câmara dará todo o apoio e assistência indispensáveis à concretização do projeto a que se refere esta Resolução.

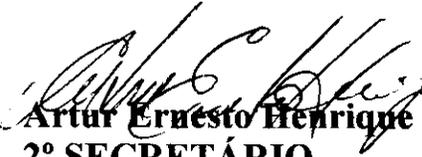
**ARTIGO 8º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de novembro de 1997.

  
**Angelo Desenso Filho**  
**PRESIDENTE**

  
**Edson Antonio Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**Artur Ernesto Henrique**  
**2º SECRETÁRIO**